

Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0264/2009.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Unidade de Saúde Mista Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a necessidade de, 01(um) médico Ultra Som suas funções junto a Unidade de Saúde Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 25/2009 de 16.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, o senhor relacionado abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde na Unidade Mista Alice Figueira atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

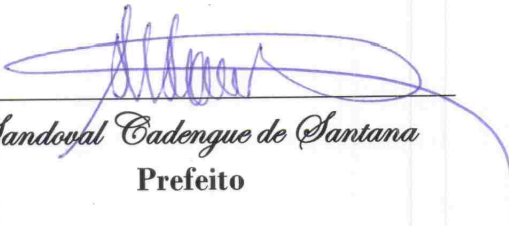
Médico de Ultra Som

Marcio Roberto de Oliveira Cunha – CPF: 007.480.904-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 18 de Fevereiro de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

